

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado, para Comissão de Inventário de bens no almoxarifado, com a finalidade de procederem com a contagem física dos bens consumo existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, considerando a instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, de 27.05.2019, que estabelece normas e organização e apresentação da Prestação de Contas de Governo, para apreciação do Tribunal de Contas do Estado, mediante parecer prévio, nos termos dos Ats. 49, I DA Constituição Estadual.

Matrícula	Nome	Atribuição
60814	Saide Félix Sêmem Júnior	Membro
280157	Rosinaldo Cavalcante de Souza	Membro
107070	Cloves Lima de Souza	Membro
103987	Kid Andrade Moreira	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:31EDE2BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 186/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria nº 186/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 30 de maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a **SUBSTITUIÇÃO** de membros que compõem a Comissão de fiscalização do contrato nº 45/2021/COORD.JURÍD/SEMUSA, referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimentos de Refeições Preparadas e Transportadas, compreendendo desjejum, almoço, jantar e ceia, a serem servidos por meio de sistema Self-service para atendimento de servidores em regime de plantão, para atender as necessidades de Pronto Atendimento Jaci Paraná, sala de Emergência de União Bandeirantes e S.A.M.U. Jaci Paraná.

EXCLUIR

Matrícula	Nome	Atribuição	Atribuição
1000057	Josiane dos Reis	Suplente	Membro

SUBSTITUIR

Matrícula	Nome	Atribuição	Atribuição
10011665	Gilmar Maia Feitosa Junior	Suplente	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6242DA2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 027/GAB/SEMA**

Portaria nº 027/GAB/SEMA de 26 de maio de 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por intermédio da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do **2º Concurso de Desenho Infantil**, tendo como tema **“Preservar o hoje é a garantia do amanhã”**. O objetivo do concurso é incentivar as escolas e seus alunos na reflexão sobre as suas atitudes e os impactos destas no meio ambiente e na saúde.

Art. 2º – A comissão será composta pelos seguintes componentes:

- I – José Meireles Monteiro Carratte – Sup Meio Ambiente I COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE. ENERGISA;
- II – Glayce Anne Barros de Souza Bezerra – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho. SEMDESTUR;
- III – Maria José Lucindo Pelentir – Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas. FUNASA;
- IV – Maycon Vinicius Santos Facuri – Encarregado de Campo. SEMA;

Art. 3º – A comissão julgadora terá o período de 13 à 21 de junho para análise e escolha dos finalistas, conforme itens 6.3 e 7.2 do regulamento.

Art. 4º – Todos os desenhos serão avaliados e a somatória dos votos será a nota final, para a seleção dos 20 (vinte) desenhos. Sendo assim, o cálculo será feito da seguinte forma: $(A*3) + (B*3) + (C*2) + (D*2) =$ Nota final.

Art. 5º – Após a escolha dos finalistas, a comissão terá que fazer uma ata, constando o nome do aluno, escola e do nome do responsável, que será publicado no site da prefeitura.

Art. 6º – As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município.

Porto Velho, 26 de maio de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:282D13FA

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS - SGP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/PVH DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022/SML/PVH**

Aos 26 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, n. 237, Esquina com Av. Farquar, Centro, nesta capital, neste ato representada pela **Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP**, Sra. Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa:

CBA – ASFALTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n: 05.099.585/0004-05, neste ato